



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Congratulação _____ / 2022

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, sirvo-me deste para homenagear as Lojas Maçônicas Sete de Setembro, Justiça e Liberdade Luziense, 24 de Junho, União de Santa Luzia, Humanitas, Loja Maçônica Filosófica Príncipe do Líbano e seus representantes e membros, pela passagem do Dia Internacional do Maçom, 22/02.

O Dia Internacional do Maçom, instituído em data de 22 de fevereiro por ocasião da Reunião Anual dos Grãos-Mestres das Grandes Lojas da América do Norte (Canadá, México e Estados Unidos) realizada nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do ano de 1994, quando o Grão-Mestre da Grande Loja Regular de Portugal, Irmão Fernando Paes Coelho Teixeira, sugeriu que no dia 22 de fevereiro fosse comemorado o Dia Internacional do Maçom em homenagem à data de nascimento de George Washington, nascido em 22/02/1731, em Bridges, na Virgínia, Estados Unidos da América do Norte,

George Washington teve sua iniciação na maçonaria em 04/11/1752, chegando ao Grau de Mestre em 04/08/1754.

Por ocasião dessa reunião, que teve a presença, dentre outros, da Grande Loja Unida da Inglaterra, da Grande Loja Nacional Francesa, do Grande Oriente da Itália, da Grande Loja das Filipinas, Grande Loja Regular da Grécia, de Portugal, inclusive do Grande Oriente do Brasil pelo seu Grão-Mestre Geral, saudoso Irmão Francisco Murilo Pinto, ao encerramento da assembleia, houve a concordância de que ficasse estabelecido, a partir daí, o Dia Internacional do Maçom a 22 de fevereiro homenageando assim o Irmão George Washington.

A Maçonaria é uma organização fraternal que tem como princípio básico o amor fraterno, a prática da caridade e a busca da Verdade. Existe um velho ditado que diz: "A Maçonaria escolhe homens de bem e faz deles ainda melhores".

É normal dizer-se que os homens são o produto do meio que frequentam durante as suas vidas. A Maçonaria oferece a cada um dos seus membros a oportunidade de conviver regularmente com homens de bom caráter, o que reforça o seu próprio desenvolvimento pessoal e moral. A garantia dessa fraternal convivência é conseguida pela proibição de discussões político-partidárias ou religioso-sectárias, visto que esses assuntos, têm dividido os homens ao longo da história. Os maçons, sem discutir as suas crenças pessoais nestes dois assuntos, incentivam os homens a serem religiosos sem particularizar uma religião e encoraja-os a serem ativos nas suas comunidades, também sem particularizar o meio de expressão política.

A moção também homenageia as Lojas Maçônicas Sete de Setembro, Justiça e Liberdade Luziense, 24 de Junho, e União de Santa Luzia, Humanitas, e Loja Maçônica Filosófica Príncipe do Líbano pelos relevantes e silenciosos trabalhos prestados à comunidade luziense, pelo caráter eficaz e os princípios de fraternidade e união que envolvem a instituição.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2022.


Vereador Paulo Henrique Cabeção

Paulo Cabeção
Matrícula 3320
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro, Santa Luzia, Minas Gerais – CEP 33.010-000
Telefone: (31) 3641-7400 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br

